



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme



SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI - PE, ELEITOS EM 02/10/2016 PARA O MANDATO 2017/2020 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017/2018

ATA

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), às 09:35 horas, no prédio da Câmara Municipal de vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, em cumprimento as normas do Regimento Interno da Câmara, assume a Presidência da Sessão o Vereador mais votado no pleito "**ANTÔNIO JEFFETON FERREIRA ARAÚJO**", que deu início dando boas vindas a todos, desejando um Ano Novo de muita paz, prosperidade, sucesso e que todos nós possamos desempenhar nossas funções de forma coerente em busca de novas conquistas para o nosso povo. Em seguida nomeia o funcionário **PAULO HENRIQUE DANTAS BARRETO** e o vereador reeleito **SR. ANTONIO LIBERATO SOBRINHO** para Secretariar os trabalhos da Sessão. Dando continuidade, cumprimenta as autoridades presentes e inicia a chamada nominal dos demais vereadores eleitos para ocuparem suas cadeiras: **ANTÔNIO LIBERATO SOBRINHO, ANTÔNIO PEDRO DA SILVA, DIELSON MIGUEL VIEIRA, JESSÉ CORDEIRO SOBRAL FILHO, JOEL JOSÉ DOS SANTOS, JURANDIR JOSÉ DE SOUZA, LÊDSON LINS DE OLIVEIRA e PAULO CESAR CORDEIRO VILELA.** Informa que todos deverão entregar seus respectivos **DIPLOMAS e DECLARAÇÕES DE BENS** após a posse em cumprimento as normas regimentais. Convida os vereadores: **DIELSON MIGUEL e JESSÉ CORDEIRO** para consigo escrutinarem os trabalhos da Sessão. Solicita que todos fiquem de pé e faz a leitura do juramento: "**PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, A DESTE ESTADO, A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER O MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DAS TRADIÇÕES DE LEALDADE, BRAVURA E PATRIOTISMO DO POVO PERNAMBUCANO**". Após a leitura do mesmo cada vereador confirmou seu juramento de posse respondendo: "**ASSIM PROMETO**". Prestado o juramento de posse nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal o Presidente da Sessão declara **EMPOSSADOS** todos os vereadores para o pleito 2017/2020. Logo em seguida os vereadores: **Lêdson Lins, Antônio Pedro, Jessé Cordeiro, Dielson Vilela e Paulo César**, se retiraram do Plenário sem autorização do Presidente. O Sr. Presidente solicita que os funcionários desta Casa, apresentem o(s) registro(s) da(s) chapa(s) concorrente(s) para eleição da nova Mesa Diretora desta Casa de Leis para o Biênio 2017/2018. Os vereadores: **Lêdson Lins, Antônio Pedro, Jessé Cordeiro, Dielson Vilela e Paulo César** retornaram ao Plenário. O Presidente ressalta que todos os vereadores receberam cópia do Regimento Interno e da Lei Orgânica do município, pois estavam cientes de que deveriam apresentar a Declaração de Bens, pois não concedo essa tolerância e vamos prosseguir a Cerimônia de Posse. O vereador **ANTÔNIO PEDRO** pediu um aparte e frisa: Nós não podemos ser considerados inelegíveis aqui no processo atual, porque nem mesmo o Juiz, quando julga o Processo e o Réu, o Advogado não é obrigado a

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE



CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme



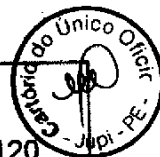
comprovar ali naquele momento. Então, temos tempo, pelo menos até o término da sessão para apresentar as nossas provas, porque se não tivéssemos apresentado perante a Justiça Eleitoral, não estaríamos aqui e, portanto, estamos acobertados pela Lei, como os senhores também estão e isso é só um detalhe. Isso nunca foi exigido na Casa e dizer que tudo tem prazo para se comprovar algo e, não podemos ser ignorados por essa questão. O Presidente da Sessão **ANTÔNIO JEFFETON** prossegue e frisa que somos eleitos pelo povo para fazer cumprir a Lei do nosso município e o que rege a Lei desta Casa é o Regimento Interno e no artigo 14 diz: **Imediatamente após a posse, os vereadores apresentarão declaração de bens, repetida quando ao término do mandato, sendo ambas transcritas em livro próprio, resumidas em atas e divulgadas para conhecimento público.** Quero aproveitar o ensejo e dizer que estou aqui apenas para fazer cumprir a Lei como manda no meu juramento. **ANTÔNIO PEDRO** diz: Imediatamente após a posse no recinto, isso aí não está dizendo no Regimento Interno. **ANTÔNIO JEFFETON** diz: todo Ato feito fora da Câmara ele é considerado inexistente segundo o Regimento Interno. **ANTÔNIO LIBERATO** pede um aparte e frisa: Aqui não se trata de ilegitimidade e sim de uma ausência de um documento exigido pelo Regimento Interno e pra se cumprir o mesmo tem que ser dessa forma. **ANTÔNIO PEDRO** diz: As Declarações serão apresentadas, elas não estão aqui no momento, mas podemos até ficar dentro da Câmara e apresenta-las. O Presidente prossegue seguindo os procedimentos para a realização da eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o Biênio 2017/2018, na qual só poderão votar ou ser votados os vereadores empossados e, em seguida convida o Secretário para apresentar as chapas concorrentes. Inicia apresentando a **CHAPA 01** com os seguintes membros: **PRESIDENTE - Antônio Jeffeton Ferreira Araújo, VICE-PRESIDENTE - Joel José dos Santos e SECRETÁRIO - Jurandir José de Souza;** **CHAPA 02** com os seguintes membros: **PRESIDENTE - Lédson Lins de Oliveira, VICE-PRESIDENTE - Paulo Cesar Cordeiro Vilela e SECRETÁRIO - Antônio Pedro da Silva.** Para dar início à votação o Sr. Presidente se pronuncia perguntando se há alguma contestação entre as duas chapas e o vereador **ANTÔNIO LIBERATO** contesta dizendo que o funcionário deu recebido na referida Chapa às 06:30h da manhã e prédios públicos geralmente não abrem a essa hora e não acha correto. Seria certo que o Presidente tivesse designado um funcionário para abrir a Casa para dar um expediente extra funcional, no entanto, solicitaria da Secretaria um documento anterior nesse sentido. O Vereador **ANTÔNIO PEDRO** pede um aparte e diz: Não procede muito a exigência do nobre vereador, porque nós como vereadores jamais poderemos proibir que o Presidente da Casa vindo do seu mandato, pode entregar as dependências da instituição e não necessariamente, nem deve comunicar a mim nem ao senhor. **ANTÔNIO LIBERATO** diz: Ele era Presidente no mandato anterior e hoje é uma pessoa comum como qualquer pessoa que se encontra neste recinto nos assistindo. O vereador **LÉDSON LINS** pede um aparte e frisa: Foi dito que não se costuma abrir às seis horas da manhã, porém também não se costuma trabalhar aos domingos que é folga dos funcionários e, no entanto, como a posse dos vereadores seria realizada às 09h da manhã, supõe-se que o primeiro de janeiro caiu no domingo, é claro para a



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme



organização da Casa, até mesmo porque o Regimento fala que temos até 120 minutos antes da reunião para registrar a chapa. Nesse sentido, seria exatamente até às sete horas e sabendo-se de que se abrisse às sete horas em ponto como o nobre vereador sugeriu alguma pessoa ou vereador poderia ser prejudicado. Então, como estamos hoje aqui no dia de domingo e primeiro de janeiro, entende-se também que o ex-Presidente solicitou que o funcionário pudesse vir mais cedo para poder atender a todos os vereadores. o Sr. Presidente **ANTÔNIO JEFFETON** o qual dirige os trabalhos da eleição solicita que os funcionários da Câmara apresentem a solicitação do ex-Presidente para o funcionamento extra funcional da Câmara, porque se presume sim que irá funcionar no domingo no horário de expediente de sete a uma da tarde. O vereador **ANTÔNIO PEDRO** diz: Ele como Presidente, tem a obrigação e o dever de vir entregar as chaves do prédio da instituição, então a quem ele iria entregar de direito no dia anterior se também não tinha presidente de direito. Então, a exigência é descabida. Depois de mais alguns debates o Presidente da Sessão solicita um intervalo de 10 minutos para consultar seus Advogados. Retornando os trabalhos o Presidente da Sessão em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas declara **APTAS** as duas **CHAPAS** para votação que será **ABERTA** por chamada nominal dos vereadores. O vereador **ANTÔNIO PEDRO** pede um aparte e diz: Consta que o senhor como vereador mais votado, lhe é concedido o direito de presidir a sessão e empossar os vereadores e, a partir desse momento, o senhor deve declarar encerrada a sessão de posse e nomear uma Mesa para proceder a Eleição da Mesa Diretora e, a partir desse momento, o senhor passa a ser um vereador comum como os demais. Pode consultar no Regimento Interno onde consta que o vereador que concorre a uma chapa não pode presidir a eleição. O Sr. Presidente frisa que consultando o Regimento Interno no que se refere a Instalação da Câmara no seu Capítulo III, não consta nada sobre isso e se o senhor me apresentar o Artigo que fala em que eu devo montar a Mesa. Nesse momento convido o Secretário da Sessão **ANTÔNIO LIBERATO** para presidir os trabalhos da Eleição e por questão de ordem vamos denominar: **CHAPA 01** (Presidente – Antônio Jeffeton, Vice-Presidente – Joel José e Secretário - Jurandir José) a que registrou primeiro e a **CHAPA 02** (Presidente - Lédson Lins, Vice-Presidente – Paulo Cesar e Secretário – Antônio Pedro) a que registrou por último. Logo convida o vereador **ANTÔNIO LIBERATO** para dar o seu voto que vota na Chapa 01. Repassa os trabalhos para o mesmo que prossegue a chamada para votação: Vereador **ANTÔNIO PEDRO** - vota na Chapa 02; vereador **ANTÔNIO JEFFETON** - vota na Chapa 01; vereador **JURANDIR JOSÉ** – vota na chapa 01; vereador **DIELSON MIGUEL** – vota na chapa 02; vereador **PAULO CESAR** – vota na chapa 02; vereador **JESSÉ CORDEIRO** – vota na chapa 02; vereador **JOEL JOSÉ** – vota na Chapa 01; vereador **LÊDSON LINS** – vota na Chapa 02. Após a votação, o Secretário **ANTÔNIO LIBERATO** repassa os trabalhos ao Presidente da Sessão **ANTÔNIO JEFFETON** onde o qual **DECLARA ELEITA** a **CHAPA 02**, que teve 05 (cinco) votos, contra 04 (quatro) votos da chapa 01. Parabeniza a chapa vencedora e frisa que juntos podemos dar o melhor para o município e talvez esteja se iniciando uma nova era nessa Câmara. O vereador **ANTÔNIO LIBERATO** faz uso da palavra, cumprimenta a todos e parabeniza a Mesa ora

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme



eleita e reforça as palavras do nobre vereador Antônio Jeffeton em fazermos um trabalho voltado para a população. Finaliza parabenizando a todos e desejando um feliz Ano novo. O vereador **ANTÔNIO PEDRO** cumprimenta a todos e frisa: Me sinto feliz por retornar a esta Casa e aproveito o ensejo para parabenizar os quatro vereadores da bancada Chapa 01 que bravamente concorreram e seguiram o processo da eleição e me congratulo com todos os parabéns a chapa dois, a chapa vencedora. Cumprimento aos Doutores Advogados aqui presentes e lembra que o povo de Jupi está demonstrando que sabem o que querem. O povo de Jupi no pleito de 2016 mostrou que a sua intenção é tornar esta Casa uma verdadeira intenção de defesa do povo. Estamos voltando para trabalhar não apenas com os companheiros de Chapa que foram eleitos, mas também com todos os companheiros vereadores e dizer que aqui é uma Instituição que deve ser respeitada e que ser vereador é algo difícil, porque para chegar aqui tem que ter a vontade do povo. Finalizo parabenizando a todos. Dando continuidade o Presidente da Sessão **ANTÔNIO JEFFETON** frisa que em conformidade com o **Artigo 20** do Regimento Interno da Casa que diz: "Após a posse para o mandato legislativo inicial, os vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do vereador mais votado no pleito que o elegeu e, havendo maioria simples, no mesmo local, tendo sido obedecido um prazo máximo de 120(cento e vinte) minutos antes do horário oficial de início da Sessão Solene de Posse, será(ão) apresentada(s) para registro, a(s) chapa(s) concorrente(s) à eleição para a composição da Mesa Diretora para o primeiro biênio, sem tolerância para registro de Chapas retardatárias". Já declarada ELEITA à CHAPA 02 para o Biênio 2017/2018, convida os vereadores eleitos: **ANTÔNIO PEDRO** - Secretário, **PAULO CESAR** - Vice-Presidente e **LÉDSON LINS** - Presidente, para tomarem posse dos seus respectivos cargos. Depois de empossados o Sr. Presidente **LÉDSON LINS** frisa que antes de encerrar esta Sessão, gostaria de parabenizar aos colegas de Câmara, representando agora a oposição Chapa 01, pela bravura e agradecer aos meus amigos que confiaram em mim o voto. Também gostaria de convocar todos vocês, população jupiense para mais tarde às 15h da tarde para participarmos da Missa e, logo após, darmos posse ao nosso Prefeito Marcos Patriota e sua Vice-Prefeita Rivanda Teixeira. Não havendo mais nada a tratar, declara encerrada a presente Reunião às 11:26h, do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário Ad-hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos vereadores, autoridades e quem mais desejar assiná-la. Jupi-PE, 01 de janeiro de 2017.

Paulo Cesar

 Ledson Lins

 Antonio Pedro

 Maria Eralda Barreira Silva

 Rubenilton da Silva



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE JUUPI - PE

RELINA TENORIO DE BRITO MACIEL - Titular / Av. Miguel Calado Borba, nº 235 - Centro - Juupi - PE. Fone: (87) 3775 1 13

registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 736, em

10/01/2017 15:18:46. Selo

0076471.VFB09201501.02005 *[Handwritten Signature]*

Emolumentos R\$ 70,60 TSNR R\$ 15,69 FERC R\$ 7,85

MARIA EDVANEIDE ALVES DA SILVA MORAES - Oficial Registrador

Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO JUUPI
ENDEREÇO: AV. MIGUEL CALADO BORBA, Nº 235
CENTRO - JUUPI/PE
CEP: 55395-000